

# **TEMA: CADASTRO ÚNICO** NA PARAÍBA

O Cadastro Único é um mapeamento abrangente das famílias de baixa renda no Brasil, fornecendo ao governo informações sobre sua composição, condições de vida e necessidades. Foi estabelecido em 2001 pelo Decreto nº 3.877. Em 2003, houve a integração com o Programa Bolsa Escola, exigindo a atualização dos cadastros das famílias beneficiárias. Nesse ano, também surgiu o Programa Bolsa Família, um dos diversos programas que utiliza do Cadastro Único para sua seleção.

No ano de 2021, período da pandemia do Covid-19, com a mudança do Programa Bolsa Família para o Programa Auxílio Brasil instituído pela Medida Provisória nº1.061, de 9 de agosto de 2021, foram incluídas milhares de famílias no cadastro único e uma diminuição significativa da média de pessoas por famílias, resultado da inclusão de um número expressivo de famílias unipessoais no cadastro.

Em 2023, com o governo Lula o Governo Federal, por meio do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social (MDS), publicou a Portaria nº 871, de 29 de março de 2023, que regulamenta o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS). Este programa tem como objetivo atualizar e corrigir os registros individuais no Cadastro Único, além de promover a busca ativa, principalmente para as famílias mais vulneráveis. O período é marcado pelo retorno do Programa Bolsa Família, Medida Provisória 1164/23, com novas regras e o objetivo de combater a fome no Brasil.

Em junho de 2023, iniciou-se a primeira fase da integração entre o Cadastro Único e o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Aprimorando as informações no CadÚnico e resolvendo pendências na averiguação cadastral de renda, evitando filas nos postos de cadastro. Atualmente, estão ocorrendo as capacitações de técnicos de CRAS e equipes de Vigilância Socioassistencial no estado da Paraíba com foco no correto preenchimento de dados e na implementação da Busca Ativa do PROCAD-SUAS do MDS.





As famílias que vivem com renda mensal de até 1/2 salário-mínimo por pessoa.

## se cadastr

Para fazer o cadastro, é preciso procurar um CRAS ou um posto de cadastramento na sua cidade.

#### Programas Sociais que usam o CadÚnico:









Atenção: Famílias com renda acima de 1/2 s.m. podem ser cadastradas para participar de programas ou serviços específicos.



A POPULAÇÃO DA PARAÍBA É DE 3.974.495 PESSOAS. (IBGE, 2022)

#### Dados do Cadastro Único na Paraíba referente a Agosto de 2023



1.155.422 **FAMÍLIAS CADASTRADAS** 



2.550.536 **PESSOAS CADASTRADAS** 



693.413 Famílias na faixa de Pobreza 1 (Renda até



71.000 Famílias na faixa de Pobreza 2 (Renda de

R\$ 109).



172.151 Famílias de Baixa Renda (de R\$ 218,01



Crianças de 0 a 6 anos



34%



10% Idosos de 60 anos ou +

Mulheres como Responsáveis pela Unidade Familiar





até 1/2 S.M).

693,413

Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família

#### Famílias inseridas no Cadastro Único de janeiro a outubro de 2023



#### Estão cadastradas em agosto de 2023:

- 429.882 famílias Unipessoais, destas, 42% estão no PBF.
- 836 famílias em Situação de rua cadastradas.
- Total de 163.728 famílias em GPTE inscritas no Cadastro Único.

Para saber se você ou sua família está cadastrada, acesse o endereço: /.br ou baixe o aplicativo do Cadastro Único no seu celular

## PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência de renda no Brasil que tem como objetivo assegurar os direitos fundamentais mínimos às pessoas em situação de vulnerabilidade social. Ele visa beneficiar famílias extremamente pobres, cuja renda per capita mensal seja de até R\$ 218,00 e fornecendo benefícios mensais sob a condição de que as famílias cumpram as condicionalidades relacionadas à saúde e educação.

Este programa foi estabelecido pela Lei Federal nº 10.836, em 9 de janeiro de 2004, e regulamentado pelo Decreto nº 5.209, em 17 de setembro de 2004, durante a gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em 2021, no governo do presidente Bolsonaro, o programa foi renomeado como Programa Auxílio Brasil, por meio da Medida Provisória nº 1.061.

Em março de 2023, o Governo Federal relançou o programa com a Medida Provisória 1164/23, introduzindo novas regras que consideram o tamanho e as características das famílias para determinar o valor dos benefícios.

As famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família são escolhidas com base no perfil do beneficiário/família registrado no Cadastro Único. O Ministério do Desenvolvimento Social utiliza essas informações para selecionar as famílias que receberão o auxílio de forma automática. No entanto, é importante ressaltar que o simples registro no CadÚnico não assegura que as famílias sejam imediatamente incluídas no programa de transferência de renda e passem a receber os recursos financeiros.



CON C

Em primeiro lugar, é preciso estar inscrito no Cadastro Único, com os dados corretos e atualizados

Esse cadastramento é feito em postos de atendimento da assistência social dos municípios, como os CRAS. É preciso apresentar o CPF ou o título de eleitor. Todos os meses, o programa identifica, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas e que começarão a receber o benefício.

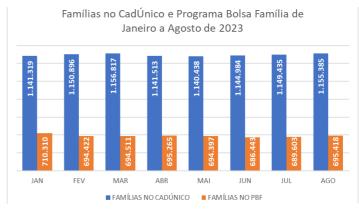
#### Condicionalidades do PBF:

EDUCAÇÃO: frequência escolar mensal mínima de 85% para beneficiários com idades de 6 a 15 anos e frequência de 75% para os adolescentes que recebem o Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ). SAÚDE: monitoramento do estado nutricional (peso e altura) e atualização do calendário vacinal de crianças com idades entre 0 e 6 anos e o acompanhamento pré-natal em gestantes, realizados nas Unidades Básicas de Saúde ou em visitas domiciliares pela equipe das unidades.

### Dados do Programa Bolsa Família na Paraíba referente a outubro de 2023:



<sup>\*</sup>A soma do número de grupos de famílias beneficiárias não pode ser precisa, uma vez que uma única família pode estar incluída em vários grupos.



#### Com base no gráfico, podemos observar:

- Para o Cadúnico, os dados mostram um aumento gradual no número de famílias, ao longo do período. O aumento de janeiro a agosto é de cerca de 1,23%.
- Para o PBF, de janeiro a fevereiro a quantidade de famílias diminuiu e depois aumentou gradualmente, chegando a 695.418 em agosto.

Valor do Benefício médio por família na PB (a partir de outubro/2023)

R\$ 682,14

Fonte: Cadastro Único da Assistência Social